

Código de Conduta Disciplinar e Ética



Grupo
Peripan



(37) 3249-4200

www.peripan.com.br

Rua Horto, 940 - Distrito Industrial
35681-779 - Itaúna - MG - Brasil



Grupo
Peripan



MENSAGEM DO DIRETOR

Há mais de trinta anos, nós, do Grupo Peripan, lideramos a produção e a comercialização de viés em todo o Brasil. Com destaque para a industrialização de tecidos de vestuário, sempre fizemos uso de equipamentos, processos e maquinários de última geração. Com o passar dos anos, evoluímos sem perder de vista o nosso foco de atuação, cultivando a nossa essência e preservando os nossos valores.

Sabemos que crescer é também se comprometer com a integridade e a sustentabilidade do próprio negócio. Assim, pretendemos continuar com o compromisso que nos trouxe até aqui: ancorados em um crescimento orgânico, ético, transparente, e que prioriza a confiança na equipe e nos relacionamentos sólidos com os colaboradores, clientes e com a sociedade.

Para garantir que essa trajetória de sucesso se perpetue por muitas décadas e esteja sempre alinhada aos movimentos da sociedade e aos diferentes perfis que constroem a empresa, apresentamos o nosso **Código de Conduta Disciplinar e Ética**.

Convidamos todos os colaboradores, fornecedores, clientes e demais parceiros do Grupo Peripan a conhecerem os princípios aqui descritos, destacando, assim, uma rede de valores fundamentais para um convívio saudável e pautado na ética.

Mateus Lima
Diretor Presidente



ÍNDICE

5 - 1. Introdução

1.1 - Objetivo do Código de Conduta Disciplinar e Ética

6 - Missão, Visão e Valores

1.2 - Missão | 1.3 - Visão | 1.4 Valores

7 - 2. Nossos valores e princípios relacionados

2.1 - Princípios fundamentais

8 - 2.2 - A Vida em primeiro lugar

2.3 - RESPEITAR a sociedade e o meio ambiente

2.4 - Agir com INTEGRIDADE

9 - 2.5 - Valorizar quem faz parte da empresa

3. Relacionamento com Clientes, Fornecedores e Prestadores de Serviço

10 - 3. Relacionamento com Clientes, Fornecedores e Prestadores de Serviço

4. Concorrentes

5 – Gestão do Código de Conduta Disciplinar e Ética

5.1 – Quem deve seguir e como devemos aplicar

11 - 5. Gestão do Código de Conduta Disciplinar e Ética

5.1 – Quem deve seguir e como devemos aplicar

5.2 Segurança da Informação e Proteção de Dados

12 - 5.2 Segurança da Informação e Proteção de Dados

5.3 - Consequências de violações

5.4 - Canal de Denúncias

13 - Termo de Ciência e Comprometimento

1. INTRODUÇÃO

1.1 - Objetivo do Código de Conduta Disciplinar e Ética

O Código de Conduta Disciplinar e Ética tem o objetivo de estabelecer, orientar e alinhar os princípios de um relacionamento ético entre colaboradores, fornecedores, clientes e quaisquer outras pessoas relacionadas ao Grupo Peripan. Além disso, o Código também direciona a empresa na gestão de profissionais e na tomada de decisões de modo moralmente sustentável.

Com a publicação do Código de Conduta Disciplinar e Ética, o Grupo Peripan formaliza e institucionaliza o compromisso em exercitar suas atividades de maneira íntegra e respeitosa. Também fornece garantias para que a sociedade, os colaboradores e clientes saibam que a estratégia da empresa é praticada fazendo-se cumprir todos os valores, procedimentos, políticas, regulamentos, normas internas e todo o ordenamento jurídico vigente, assegurando, assim, um melhor ambiente de trabalho, pautado em dignidade, respeito, realização e transparência. Praticar a ética, em sua essência, é trabalhar com excelência, promovendo o bem estar coletivo.



MISSÃO, VISÃO E VALORES



1.2 – Missão

Aperfeiçoar e desenvolver o nosso negócio, fornecendo Tecidos e Viés de alta confiabilidade e Qualidade.



1.3 – Visão

Ser empresa referência inovadora, reconhecida como a melhor opção por clientes, colaboradores e fornecedores, pela Qualidade de nossos produtos.



1.4 – Valores

Ter a preferência do cliente; Pessoas respeitadas, comprometidas e realizadas; Excelência com simplicidade; Foco nos resultados; Sustentabilidade econômica, social e ambiental.

2 – NOSSOS VALORES E PRINCÍPIOS RELACIONADOS

2.1 – Princípios Fundamentais

O Grupo Peripan adota primordialmente os seguintes princípios como fundamento de todas as relações:

Respeito: reconhecer e aceitar as qualidades, as diferenças e os direitos do outro e da sociedade, de forma pacífica e saudável;



Integridade: ser moralmente íntegro e imparcial em todas as condutas e relacionamentos estabelecidos, sem prejudicar o próximo ou agir somente em benefício próprio;



Igualdade: tratar a todos de maneira igual, sem privilégios ou qualquer espécie de discriminação, preconceito ou favorecimento;



Transparência: sempre informar aquilo que possa afetar, mesmo que de maneira negativa, a sociedade e nossos clientes. Tratar com sinceridade uns aos outros no dia a dia profissional;



Legalidade: agir em conformidade com a legislação brasileira.



2.2 – A VIDA em primeiro lugar:

O Grupo Peripan sempre implementou as melhores práticas do mercado para promover um ambiente de trabalho seguro, sadio e moderno. Utilizamos recursos tecnológicos para identificar, gerenciar e eliminar as exposições dos nossos colaboradores aos riscos da saúde, aumentando a segurança no posto de trabalho.

Colocamos as pessoas no centro das nossas decisões e acreditamos que todo trabalhador tem direito a um ambiente seguro e saudável. O trabalho com propósito é uma importante fonte de satisfação pessoal e de crescimento profissional

2.3 – RESPEITAR a sociedade e o meio ambiente:

Atuamos por meio de interações respeitadas, baseadas nos princípios da ética e da integridade, favorecendo a livre e igualitária participação de boa-fé das pessoas.

Respeitamos o meio ambiente e temos consciência da importância e do contexto global de conservação dos recursos naturais. Por isso, assumimos compromissos com nossas práticas operacionais, buscando minimizar os impactos ambientais. Adotamos medidas de controle e compensação adequadas, sempre em busca de um progresso sustentável.

2.4 – Agir com INTEGRIDADE:

O Grupo Peripan possui escuta ativa, valorizando a diversidade de pontos de vista. Sob nenhuma hipótese retaliamos manifestações divergentes. Repudiamos e afastamos qualquer ação, influência ou decisão motivada por interesses contrários às normas que não sejam exclusivas do Grupo Peripan.

2.5 – VALORIZAR quem faz parte da nossa empresa:

Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente de trabalho inclusivo: reconhecemos e oferecemos oportunidades de forma justa. Firmamos o compromisso de criar um ambiente respeitoso e marcado pelo diálogo. Formamos um ambiente de trabalho baseado em relações de respeito mútuo e integridade, porque sabemos que cada pessoa é única.

O Grupo Peripan não tolera nenhuma forma de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, corrupção, trabalho forçado e infantil, abuso, assédio sexual ou moral. Incentivamos que circunstâncias como essas sejam reportadas em nosso **Canal de Denúncias.***

O Grupo Peripan oferece jornadas adequadas à legislação, além de salários e benefícios justos e compatíveis com o mercado, propiciando aos colaboradores um ambiente de trabalho estimulante ao desenvolvimento pessoal e profissional.

3 – RELACIONAMENTO COM CLIENTES, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

O Grupo Peripan preza pelo relacionamento imparcial, ético, moral, sustentável, seguro, com qualidade e eficácia perante todos os nossos clientes, fornecedores e prestadores de serviços, agindo sempre com transparência, sigilo e confidencialidade.

Sempre trabalhamos para superar as expectativas de nossos clientes e buscamos melhorar continuamente a qualidade de nossos produtos.

O relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser sempre pautado pela qualidade, relação custo-benefício adequada, confiabilidade técnica e financeira, integridade na conduta da negociação no que se refere à legislação, às práticas anticorrupção, à responsabilidade com o meio ambiente e aos direitos comerciais e contratuais.

* www.peripan.com.br/canal-de-conduta

Não haverá tolerância para qualquer ato que venha a ser relacionado com a obtenção ou concessão de vantagens indevidas, recebimento ou pagamento de propinas, suborno e corrupção. Além de ser um ato ilegal e antiético, sujeito à responsabilidade criminal, a corrupção traz graves consequências para a empresa e para a sociedade.

4 – CONCORRENTES

O Grupo Peripan entende que o ambiente de negócios deve ser pautado na livre concorrência, discordando de qualquer tentativa de manipulação do mercado que comprometa a integridade da nossa ou de outras empresas. Tratamos nossos concorrentes com o devido respeito e honestidade profissional.

5 – GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA DISCIPLINAR E ÉTICA

5.1 – Quem deve seguir e como devemos aplicar:

O Código de Conduta Disciplinar e Ética deve ser seguido e cumprido por **todos** os colaboradores, fornecedores, clientes e quaisquer outras pessoas que estejam vinculadas ao Grupo Peripan. Devemos cumprir todo ordenamento jurídico vigente, incluindo toda legislação que rege as relações trabalhistas, regulamentos e normas internas e/ou externas.

- **Comportamento agressivo, ofensivo, difamatório, ridicularizante, humilhante, calunioso, constrangedor ou violento;**
- **Atos que denotem ou estimulem, presencialmente ou nos meios digitais, qualquer tipo de discriminação ou preconceito, intimidação, hostilidade ou constrangimento em consequência de cor, raça, gênero, origem étnica, língua, idade, condição econômica, nacionalidade, naturalidade, condição física, mental ou psíquica, parentesco, religião, orientação sexual, ideologia sindical ou posicionamento político;**

- **Conduta abusiva, como assédio sexual, psicológico ou moral, seja presencialmente ou pelos meios digitais de comunicação;**
bebidas alcoólicas ou drogas ilegais. Igualmente, é vedado seu porte e/ou consumo em nossas dependências ou com o uso do uniforme;
- **Portar qualquer tipo de armamento, sejam armas de fogo ou brancas, em nossas dependências, independentemente de possuir o devido registro;**
- **Comercializar qualquer tipo de produto em nossas dependências por meio de nossos recursos ou utilizando nossa imagem ou marca;**
- **Realizar propaganda política, religiosa ou comercial em nossas dependências ou com a utilização de nossos recursos;**
- **Compartilhamento público de manifestações de pensamento e informações que possam estar relacionadas com atividades de trabalho ou que de algum modo possam impactar a imagem e reputação da empresa, especialmente nas mídias sociais (TikTok, Whatsapp, Telegram, Instagram e outras).**

5.2 – Segurança da Informação e Proteção de Dados

A confidencialidade de toda e qualquer informação de dados pessoais é fundamental para a construção de uma relação ética e adequada entre empresa e colaborador. Essa norma é de observância obrigatória em todas as relações da empresa. Essa norma é de observância obrigatória em todas as relações da empresa. Disponibilizamos de forma pública a **Política de Proteção de Dados do Grupo Peripan** através do site oficial, a qual deve ser seguida e cumprida perante o tratamento de todos os dados pessoais.

São considerados patrimônios do Grupo Peripan toda e qualquer informação confidencial da organização e de seu funcionamento. Dessa forma, é proibido o compartilhamento de documentos e informações específicas; divulgação de fotografias dos espaços de trabalho, procedimentos de produção, produtos e outros serviços.

Todos os colaboradores, clientes, parceiros e terceiros, sem exceções, são obrigados a preservar a confidencialidade de toda e qualquer informação advinda de projetos e do espaço físico do Grupo Peripan.

5.3 – Consequências de violações

Caso o Código de Conduta Disciplinar e Ética não seja cumprido, serão aplicadas medidas disciplinares como advertências, suspensão, demissão ou outras providências jurídicas.

5.4 – Canal de Denúncias

Qualquer ação ou omissão que contrarie o disposto neste Código, bem como o disposto na legislação e demais normas da empresa, deverá ser informado ao Canal de Denúncias disponibilizado pelo site .

O Canal é uma ferramenta exclusiva para esse fim e garante o sigilo absoluto, protegendo o anonimato do denunciante e preservando as informações para que uma apuração justa possa ocorrer.



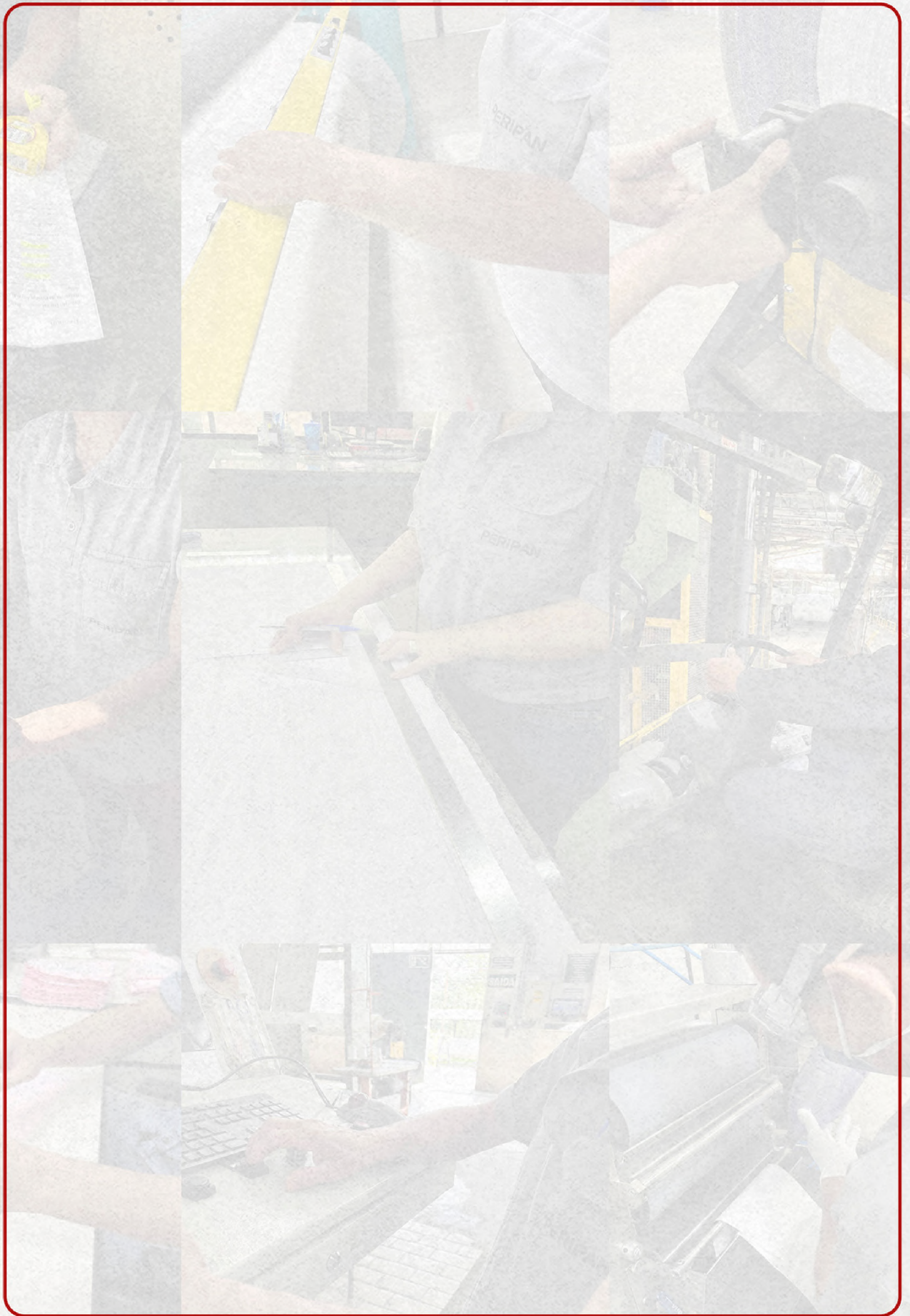
www.peripan.com.br/canal-de-conduta

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

Eu, _____ inscrito(a) através do CPF de número: _____ - _____, declaro ter me inteirado sobre a existência do Código de Conduta/Ética, lido e compreendido seu conteúdo. Afirmando e assumo o compromisso de respeitá-lo, disseminá-lo e manter-me sempre atualizado sobre seus termos, baseando minha conduta e realização de atividades no presente documento.

_____/_____/_____
Cidade Estado Data

Assinatura do Colaborador Matrícula: _____





Grupo
Peripan



Grupo
Peripan

(37) 3249-4200

www.peripan.com.br

Rua Horto, 940 - Distrito Industrial
35681-779 - Itaúna - MG - Brasil